



Memorial Descritivo

Município: Luminárias - MG

Obra: Perfuração de Poço Artesiano na Comunidade Campo do Meio (Ribeirãozinho)

Local: Estrada vicinal Paulo Freitas, s/n, Km 1, Zona Rural, Luminárias - MG

Objetivo:

O presente memorial visa descrever as especificações técnicas necessárias e os procedimentos a serem adotados para Perfuração e Execução de Poço Artesiano, que atenderá a comunidade Ribeirãozinho, zona rural do município de Luminárias/MG.

Condições Gerais:

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução dos serviços.

Os elementos básicos do desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para o proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos usuais. Todos os serviços executados, bem como todos os equipamentos utilizados, deverão ser de responsabilidade do mesmo acima citado.

A empresa contratada executora das obras deverá utilizar sempre produtos com as características estipuladas, cujo desempenho seja comprovado, por laboratórios de reconhecida idoneidade, devendo ser submetidos à aprovação do Departamento Técnico competente da Prefeitura Municipal.

Qualquer variação dos materiais, serviços ou processos construtivos adotados deverão ser apreciados e aprovados pelo Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Luminárias, sempre atendendo as Normas Técnicas Brasileiras.

Durante a execução das obras, a Prefeitura Municipal, manterá um responsável do Departamento de Planejamento Urbano no acompanhamento da execução e manutenção da obra e que esclarecerá as dúvidas que por ventura forem surgindo, bem como fornecer ao executor as informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos.

Ao receber a ordem de serviços, a firma contratada deverá apresentar A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável técnico pela execução dos serviços.

Normas:

Todos os serviços, equipamentos e sua aplicação ou instalação, devem obedecer no prescrito pelas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras específicas para cada caso.

Dúvidas:

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos na Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.



MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG

Rua Coronel Diniz, 172, Centro, CNPJ 18.244.301/0001-26 - Tel/Fax: [35] 3226-1806

Durante as obras, a Prefeitura manterá uma equipe de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas, porventura surgidas, bem como fornecer as informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos.

Observações:

Antes do início dos serviços, será elaborado o cronograma, determinando os equipamentos necessários bem como as implicações quanto ao trânsito de veículos e pedestres no local da obra. A obra será executada sem interrupção dos serviços em andamento no local, assim a empresa executora deverá garantir a proteção e segurança dos seus funcionários e também dos usuários, no que diz respeito a quedas de materiais e qualquer outra atividade que possa causar acidentes decorrentes da execução da obra.

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável substituir alguns materiais especificados no projeto, a substituição obedecerá ao disposto nos itens subsequentes e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização da FISCALIZAÇÃO, por escrito, para cada caso em particular.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais e ou técnicas. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados pela FISCALIZAÇÃO, bem como remover os entulhos, ficando por sua conta exclusiva as despesas correspondentes.

Crítérios de Medição e Pagamentos:

Todos os materiais e serviços previstos somente serão considerados para efeito de pagamento, quando efetivamente executados. Para tanto, as medições e pagamentos serão apreciados pela FISCALIZAÇÃO. Os serviços deverão estar em perfeito acabamento, de acordo com normas vigentes e com as especificações deste memorial descritivo. Os pagamentos somente serão efetivados após a confirmação da realização do serviço e/ou fornecimento de materiais, sendo suas conformidades avaliadas nas medições e de acordo com as condições contratuais, inclusive cumprimento dos cronogramas das diversas etapas. Ainda, deverão estar atendidas as condições relativas às operações, em especial relativas às normas de segurança do trabalho e às obrigações trabalhistas e previdenciárias

Descrição dos serviços a serem executados:

- **SERVIÇOS INICIAIS:**

Deverá ser instalado um barracão de obra, para dar suporte aos operários. O barracão destina-se como construção provisória de apoio destinado a alojamento de pessoal de obra, convenientemente protegido, compreendendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas, serviços e mão de obra necessários e suficientes à montagem e desmontagem, inclusive carga, transporte horizontal e/ou vertical e descarga dos mesmos, manual e/ou mecânica, das instalações provisórias do canteiro de obras.

A mobilização e desmobilização de equipamentos, equipes, materiais e ferramentas são fases críticas na gestão de obras, compreendendo a carga, transporte e descarga de todos os equipamentos, ferramentais e equipe completa, inclusive motorista, necessários e suficientes à execução dos serviços de perfuração e completação de poços tubulares profundos, englobando a



MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG

Rua Coronel Diniz, 172, Centro, CNPJ 18.244.301/0001-26 - Tel/Fax: [35] 3226-1806

logística necessária para iniciar, executar e finalizar um projeto. Todo material, ferramentas e equipamentos deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

Para garantir a eficiência e reduzir custos, recomenda-se um planejamento logístico assertivo, mapeando todos os recursos necessários desde o início.

- **PERFURAÇÃO DE POÇO:**

Deverá ter mobilização e deslocamento das equipes, equipamentos, materiais e ferramentas para perfuração de poço com sonda roto-pneumática e mobilização e deslocamento das equipes, equipamentos, materiais e ferramentas para desenvolvimento e teste de vazão do poço profundo, com compressor; perfuração em aluvião e camadas inconsistentes com diâmetro do furo = 4.1/8" a 12"; perfuração em rocha sã com diâmetro do furo = 6"; aplicação de produto químico para remoção de fluido de perfuração e limpeza de poço tubular profundo; execução de pré-filtro com pedra britada; instalação de tubulação para alimentação de pré-filtro para poço tubular profundo; instalação e retirada de tubulação de teste; instalação ou retirada de revestimento de poços tubulares profundos em tubos de aço carbono preto, galvanizado ou inoxidável; instalação de tubo aço galvanizado com costura 6"; serviço de selamento e fluido de perfuração com utilização de bentonita; por fim relatório com níveis, diâmetros, profundidades e dados construtivos.

PERFURAÇÃO EM ALUVIÃO E CAMADAS INCONSISTENTES:

Compreende a montagem e desmontagem de todos os ferramentais e equipamentos, o fornecimento dos materiais, a disponibilização produtiva e improdutiva dos equipamentos e equipe necessários e suficientes à execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos em solos residuais de aluvião, alterações de rocha e camadas inconsistentes, inclusive toda a carga e/ou descarga e transporte vertical e/ou horizontal, manual e/ou mecânico, as horas à disposição (produtivas/improdutivas) dos equipamentos e da mão-de-obra, e eventuais perdas de ferramental. O serviço é medido por metro (m) de poço efetivamente perfurado.

PERFURAÇÃO EM ROCHA SÃ:

Compreende a montagem e desmontagem dos equipamentos e ferramentas, fornecimento de todos os materiais e equipe necessários e suficientes à execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos em rochas sãs e camadas consolidadas, inclusive toda a carga e/ou descarga e transporte vertical e/ou horizontal, manual e/ou mecânico e as horas à disposição (produtivas/improdutivas) dos equipamentos e da mão-de-obra e eventuais perdas de ferramental. O serviço é medido por metro (m) de poço efetivamente perfurado.

TUBO GALVANIZADO:

O revestimento será inteiramente em tubulação de aço galvanizado com costura, com diâmetro nominal de 6 polegadas, classe média, E = 4,855 mm, *19,68 kg/m*, segundo NBR 5580, compreendido pelo fornecimento e instalação do tubo para garantia da integridade estrutural e sanitária da captação de água. O serviço é medido por metro (m) de tubo efetivamente utilizado.

PRÉ-FILTRO PEDRA BRITADA:

Compreende o fornecimento de todas as ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários e suficientes à execução dos serviços de pré-filtro em poços tubulares profundos com utilização de pedra britada nº. 0 (número "zero"), inclusive toda a carga e/ou descarga e transporte vertical e/ou horizontal, manual e/ou mecânico. O serviço contempla carga, transporte e descarga dos agregados até as frentes de serviço e é medido por volume (m³) de pré-filtro efetivamente utilizado.

FILTRO TIPO NOLD:

Compreende o fornecimento e instalação do filtro de aço galvanizado tipo Nold de 6 polegadas (DN 6"), trabalham junto com o pré-filtro para evitar o entupimento. O serviço é medido



por metro (m) de tubo efetivamente utilizado.

BENTONITA:

Compreende o fornecimento da argila composta principalmente por montmorilonita, formada pela alteração de cinzas vulcânicas, conhecida por seu alto poder de absorção, inchaço em água e propriedades aglomerantes. Amplamente usada como fluido de perfuração, na construção civil (selante), atua como agente tixotrópico em fluidos de perfuração de poços e selante natural para impermeabilização de bacias, evitando o colapso de furos. O serviço é medido por quilograma (kg) de bentonita utilizada.

Considerações Finais:

Todos os eventos ocorridos durante a execução da obra deverão ser registrados no Diário de Obras. O diário de obras será constituído de folhas numeradas tipograficamente em sequência e encartadas com a identificação do número do volume. Deverá conter termo de abertura solene, identificando os seguintes itens: a obra, as partes, as pessoas autorizadas a fazer anotações. Somente poderá ser assinado por profissionais assim autorizados.

Terá anotações diárias, mesmo que simplesmente para informar a normalidade do dia de trabalho, e principalmente para registrar eventos consideráveis ao bom andamento da obra, por exemplo, dias de chuva, período de tempo bom inoperante, ou razões diversas, anotando sempre as informações básicas, como dia do ocorrido, período de paralisação (ser houver), danos materiais, etc.

A(s) pessoa(s) responsável(is) por fazer as anotações no diário deverá(ão) sempre manuscruver com caneta esferográfica, de forma legível e contínua (sem pular linhas ou páginas), devendo sempre assinar e datar ao final da anotação. Linhas ou páginas em branco deverão ser anuladas e autenticadas pelos representantes responsáveis.

Luminárias, 07 de maio de 2026.

Adalgiane Souza Monteiro (CREA-MG: 204995/D)
Assessora Técnica